



## CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

Rua Waldir Ortigari, SN - Centro - Fone: 3247 0265 - CEP 89515-000  
LEBON RÉGIS - SANTA CATARINA

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 21/2008 DE 04 DE JUNHO DE 2008

**“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2006, PREVISTAS NO ART. 263, § 1º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL”.**

**PEDRO ADELMIR DO PRADO**, Presidente da Câmara Municipal de Lebon Régis, no uso das atribuições Regimentais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - ficam aprovadas a contas da Prefeitura Municipal de Lebon Régis, relativas ao exercício do ano de 2006, conforme recomendação do Tribunal de contas do Estado de Santa Catarina, em seu parecer prévio que levou o n.º 0126/2007, e Relatório DMU n.º PCP-07/0091475.

Art. 2º - Revogam-se contrárias disposições.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS, em 04 de junho de 2008.

*Pedro A. do Prado*

**PEDRO ADELMIR DO PRADO**  
Presidente

Registrado e publicado na presente data.

*Antonio Corrêa de Jesus*  
**ANTONIO CORRÊA DE JESUS**  
Secretário da Câmara Municipal

MURAL OFICIAL da CÂMARA MUNICIPAL de LEBON RÉGIS
Data Afixação: 05/06/08
Data Retirada: 05/07/08
Responsável: _____